

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 1039-21**CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (TOKEN USB) E SERVIÇO PRESENCIAL PARA IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS****ADITAMENTO 1**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1039-21, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

“3.3. SERVIÇO PRESENCIAL PARA IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

3.3.4. A CONTRATADA deverá considerar também, em caso de necessidade pela ITAIPU, um local em cada região descrita abaixo, para que a emissão do certificado seja realizada em suas dependências ou escritórios regionais.”

Escritório	Endereço
Foz do Iguaçu (CentroExecutivo)	Avenida Silvio Américo Sasdelli, n° 800, Vila Residencial A.
Foz do Iguaçu (Usina Hidrelétrica)	Avenida Tancredo Neves, n° 6731.

1.1) Entendemos que o serviço presencial para identificação, registro e emissão dos certificados ocorrerão nas duas localidades indicadas no item 3.3.4 acima. Está correto o entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto.

1.2) Considerando a necessidade da CONTRATADA dispor local para emissão do certificado em suas dependências, entendemos que poderá ser apresentado após assinatura do contrato, a relação de endereços próximos aos dois escritórios indicados no item 3.3.4 acima. Está correto o entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 2.

“3.3.6. A ITAIPU disponibilizará espaço adequado dentro de suas dependências para a realização das validações dos certificados.”

Entendemos que a ITAIPU disponibilizará acesso a rede internet (wireless), de forma a otimizar o atendimento pela CONTRATADA caso tenha algum problema técnico com a rede móvel 3G/4G.

RESPOSTA

Entendimento correto. A Itaipu possui uma rede Wifi (para visitantes) para realizar o acesso à Internet.

PERGUNTA 3.

“3.2. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (USB TOKEN)

d) *Driver disponível para o sistema operacional Microsoft Windows (XP, Vista, 7, 8, 8.1, 10 e versões superiores) e sistema operacional macOS;*

Entendemos que os dispositivos Tokens fornecidos pela CONTRATADA, deverão vir acompanhados de driver's para os sistemas operacionais indicados na alínea "d" acima, mas não é obrigação da CONTRATADA fornecer suporte técnico para os sistemas operacionais, ou seja, entregará os dispositivos compatíveis com ambiente citado e auxiliará a CONTRATANTE em sua instalação;

Está correto o entendimento?

RESPOSTA

A CONTRATADA deve disponibilizar e garantir o funcionamento de drivers para sistemas operacionais Windows e sistema operacional MAC. Logo, não se exige suporte técnico a sistemas operacionais, porém o suporte técnico aos drivers é exigido pelo período da validade do certificado.

PERGUNTA 4.

Sobre o fornecimento de Cartão criptográfico:

Ressaltamos que a configuração inicial das mídias é de acordo com a normativa do ITI (Instituto de Tecnologia da Informação) órgão que regula a certificação digital no Brasil por motivos de segurança, onde exige no DOC ICP-10, no MCT3- vol II, pag. 51 e 54 que:

"2.2.10.2 Bloqueio do PIN REQUISITO 1.56: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PIN por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PIN do papel de acesso usuário após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas."

"2.2.10.6 Bloqueio do PUK REQUISITO 1.62: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PUK por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PUK após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas."

A contratante está ciente e concorda com as normativas do ITI?

RESPOSTA

Sim, a ITAIPU está ciente e concorda com as normativas do ITI.

PERGUNTA 5.

Referente a Notas Fiscais Distintas:

Conforme determinação das normas fiscais em vigor, esta PROPONENTE está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográfica), certificados digitais e validações presenciais. Lembramos ao contratante que as distinções das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS.

A contratante concorda com essas condições?

RESPOSTA

Sim, a CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais nos estritos termos da legislação vigente aplicável nas operações sujeitas ao ISSQN e ICMS.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 1039-21.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 11 de agosto de 2021
